

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E RESULTADO FINAL

7.1 A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida na redação.

7.2 Candidatos às vagas reservadas serão classificados inicialmente em ampla concorrência e, depois, nas modalidades de reserva de vagas.

7.3 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- persistindo o empate, menor renda familiar per capita, conforme §2º do art. 44 da Lei nº 9.394/1996.

7.4 O Resultado Final será divulgado no Portal da UFTM, em ordem de classificação por modalidade de concorrência

## 8 - DA PRIMEIRA CHAMADA, LISTA DE ESPERA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

8.1 Após o resultado final, será publicada a primeira chamada para matrícula.

8.2 A lista de espera será composta pelos candidatos não convocados na primeira chamada, observada a ordem de classificação.

8.3 Novas chamadas poderão ser realizadas caso existam vagas não preenchidas.

8.4 As chamadas subsequentes seguirão a ordem de classificação da lista de espera.

8.5 Vagas reservadas não ocupadas poderão ser remanejadas para outras modalidades de reserva e, por fim, para ampla concorrência.

## 9 - DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será solicitada exclusivamente pela internet.

9.2 O candidato deverá preencher o requerimento de matrícula e anexar os documentos exigidos, conforme a íntegra do Edital.

## 10 - DA COMPROVAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

10.1 Candidatos convocados por cotas deverão apresentar documentação comprobatória conforme a modalidade.

10.2 Para modalidades com critério de renda, será exigido comprovante atualizado do CadÚnico.

10.3 Candidatos pretos ou pardos passarão por procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial, com análise por critério fenotípico.

10.4 Candidatos indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência deverão apresentar documentação específica.

10.5 Em caso de indeferimento da análise documental, caberá recurso no prazo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados

## 11 - DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O segundo semestre letivo terá início conforme o Calendário Acadêmico de 2026 da UFTM.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações falsas poderão resultar no cancelamento da matrícula.

12.2 O edital terá validade apenas para ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

12.3 O edital poderá ser impugnado pelo e-mail ingresso@uftm.edu.br, no prazo de 2 dias úteis a partir da publicação.

12.4 Outras informações poderão ser obtidas na íntegra do Edital nº5, de 25 de maio de 2026, divulgado no site www.uftm.edu.br.

PATRÍCIA MARIA VIEIRA  
Pró-Reitora

## AGÊNCIA UFTM DE INOVAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AGUIN

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 01/2026 ao contrato de incubação/AGUIN nº 01/2025, firmado entre a incubadora IMPULSO, UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, CNPJ nº 25.437.484/0001-61 e a empresa incubada SHENNONG DRONES COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.628.088/0001-02. OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25 de junho de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira (Da vigência), por mais 06 (seis) meses. PROCESSO: 23085.005966/2024-21. VIGÊNCIA: 25/06/2026 até 25/12/2026. ASSINAM: a Profa. Dra. Marinalva Vieira Barbosa - Reitora da UFTM e Haitao Cheng, Sócio Administrador. Data de assinatura: 28/05/2026.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90074/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/05/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S10), através de cartão magnético ou microprocessado para atender a frota de veículos e equipamentos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

GLADMIR ARVELOS CRISPIM  
Pregoeiro

(SIDE - 28/05/2026) 153035-15242-2026NE800000

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Processo SEI 23086.001827/2026-81. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a empresa Alterdata Tecnologia em Informática Ltda. Objeto: Licenciamento Temporário de uso do (s) software (s) conforme as condições previstas na proposta, a qual determinará: os módulos contratados; valor; forma de pagamento; bem como a quantidade de computadores para instalação do (s) sistema (s). Estes sistemas serão utilizados, única e exclusivamente, para as atividades didáticas de curso e treinamentos da Instituição de Ensino, no endereço informado na proposta. Vigência: 12(doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Data da assinatura: 21/01/2026. Signatários: Heron Laiber Bonadiman p/ UFVJM e Alice Mendes Maciel p/ Alterdata.

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 005/2024, celebrados entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos e AYOOLA OLAWOLE JONGBO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão: 06/06/2027. Data da assinatura: 26/05/2026.

## EDITAL GABGEP Nº 53, DE 26 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A", para atender ao Campus Dois Vizinhos, de que trata o Edital nº 26/2026-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 16 de março de 2025, seção 3, páginas 67 e 68. (Processo nº 23064.002713/2026-14)  
ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Não houve presente/aprovado.

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA

## CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153176

Número do Contrato: 11/2024.

Nº Processo: 23064.036803/2024-39.

Dispensa. Nº 61/2024. Contratante: UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE. Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGIC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 11/2024. Vigência: 18/05/2026 a 30/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 446.500,00. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

## CAMPUS CURITIBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 154358

Nº Processo: 23064.010439/2026-49.

Pregão Nº 90002/2026. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA.

Contratado: 61.602.199/0157-30 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de fornecimento de gás liquefeito de petróleo- glp, por meio de abastecimento a granel, em tanques do tipo p190, alocados em comodato pela empresa contratada, nas dependências da utfpr - campus curitiba, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Valor Total: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 13/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2026).

## CÂMPUS PONTA GROSSA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 153178

Nº Processo: 23064.019344/2026-91.

Pregão Nº 90007/2026. Contratante: UTFPR - NÚCLEO REGIONAL CENTRO.

Contratado: 20.973.477/0001-60 - WAM LICITACOES LTDA. Objeto: Contratação sob demanda de serviço técnico especializado para Manutenção Predial do Campus Ponta Grossa da UTFPR, abrangendo intervenções de manutenção, conservação, adaptação e adequação das instalações prediais existentes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2028. Valor Total: R\$ 655.272,26. Data de Assinatura: 28/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2026).

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL

Processo SEI nº 23477.020633/2023-38. Espécie: Extrato de Contrato de Gestão Especial Eberh que entre si celebram a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Eberh. Objeto: gestão, pela Contratada, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT). Vigência: 20 anos, de 20/02/2026 a 20/02/2046. Data de Assinatura: 20/02/2026. Roselma Lucchese, Reitora da UFCAT; Arthur Chioro, Presidente da Eberh; Daniel Beltrammi, Vice-Presidente da Eberh.

## EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL

Processo SEI nº 23477.024146/2023-44. Espécie: Extrato de Contrato de Gestão Especial Eberh que entre si celebram a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Eberh. Objeto: gestão, pela Contratada, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ). Vigência: 20 anos, de 20/02/2026 a 20/02/2046. Data de Assinatura: 20/02/2026. Marcelo Pereira de Andrade, Reitor da UFSJ; Arthur Chioro, Presidente da Eberh; Daniel Beltrammi, Vice-Presidente da Eberh.

## ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA HUBRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e pelas competências previstas no do Regimento Interno da Administração Central da Rede HUBrasil, aprovado pela Resolução nº 301, de 21 de agosto de 2025, do Conselho de Administração; e CONSIDERANDO o Acórdão proferido pela 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Mandado de Segurança nº 1084904-76.2025.4.01.3400, que deu provimento à apelação interposta pela empresa SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA, concedendo a segurança para declarar a nulidade da habilitação da empresa WINTAYLOR - WORKFORCE OPTIMIZATION S.A. e ainda o Parecer de Força Executória nº 2/2026/SCOG/CONJUR/PRES-HU BRASIL, que concluiu pela necessidade de cumprimento imediato da decisão judicial, inclusive com a adoção de medidas administrativas para formalização da nulidade do contrato decorrente do certame; resolve: Art. 1º DECLARAR A NULIDADE do Contrato nº 26/2025, celebrado com a empresa WINTAYLOR - WORKFORCE OPTIMIZATION S.A., em decorrência da nulidade da habilitação da mesma empresa, proferida no Pregão Eletrônico nº 90023/2025 que lhe deu origem. Art. 2º Este ato produz efeitos imediatos, em cumprimento à decisão judicial vigente. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2026).

## EBSERH - FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 155901

Número do Contrato: 21/2020.

Nº Processo: 23762.020458/2020-11.

Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 93.918.316/0001-48 - BADERMANN ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de 31/05/2026 até 30/09/2026 e, alterar o prazo de execução para 30/09/2026. O presente instrumento está amparado no art. 149-ii do regulamento de licitações e contratos da empresa brasileira de serviços hospitalares - HU Brasil; Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Vigência: 23/12/2020 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.871.850,00. Data de Assinatura: 27/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2026).

